



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 03 de outubro de 2024

Publicação: 04 de outubro de 2024

Nº 1021

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1730/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6446 (0617908), Teor do Processo SEI nº 000155/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. A. A., nos autos dos processos nº 0842149-92.2024.8.23.0010, que tramitam na Comarca de Caracarái/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/10/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0617935** e o código CRC **C28F24C0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1729/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 32911 (0617197), Teor do Processo Sei nº 002946/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **WELLINGTON FELLYPE LIMA DA SILVA** e **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA**, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante no 1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua de Roraima - PopRuaJud, a ser realizado em Boa Vista/RR (Abrigo Rondon 5), nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano, sem ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportar a Van de atendimento e o Servidor Público **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA**, para transportar os servidores, para o 1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua de Roraima - PopRuaJud, a ser realizado em Boa Vista/RR (Abrigo Rondon 5), nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/10/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0617901** e o código CRC **9F697037**.

000023/2024

0617901v3



Boletim Interno DPE/RR em 03/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1732/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6456 (0618068), Teor do Processo SEI nº 000359/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. R. S., nos autos do processo nº 0800908-92.2024.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/10/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0618079** e o código CRC **353C643A**.

000023/2024

0618079v4



Boletim Interno DPE/RR em 03/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1731/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear VALDEIR SAMPAIO SAPARÁ FILHO, para o Cargo Comissionado de Membro da Equipe de Apoio – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 02 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/10/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0617997** e o código CRC **2BC8E56D**.

000021/2024

0617997v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1728/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 002901/2018

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 18 (dezoito) dias de folga compensatória do Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, anteriormente marcadas para o período de 25 de novembro a 12 de dezembro de 2024, conforme Portaria 2035/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 827 de 12.12.2023, constante em evento 0526068, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2020/2021, serem usufruídas, a contar de 09 de outubro de 2024.

II - Alterar a Portaria 2035/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de dezembro de 2023, em evento 0526068, que designou o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 25 de novembro a 12 de dezembro de 2024, para substituir no período 11 a 25 de outubro de 2024, sem ônus.

III - Alterar, a pedido, 18 (dezoito) dias de folga compensatória do Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, anteriormente marcadas para o período de 09 a 26 de outubro de 2024, conforme Republicação por Incorreção - Portaria 1523/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de setembro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 1004 de 10.09.2024, constante em evento 0609621, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024, serem usufruídas, a contar de 12 de agosto de 2025.

IV - Tornar sem efeitos a Republicação por Incorreção - Portaria 1523/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de setembro de 2024, em evento 0609621, que designou o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 09 a 25 de outubro de 2024, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/10/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0617840** e o código CRC **1C60B759**.

000023/2024

0617840v8



Boletim Interno DPE/RR em 03/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1723/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003947/2019;

Considerando a Republicação por Incorreção - Portaria 1190/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de agosto de 2024, em evento 0600587.

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, para substituir a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 01 a 11 de outubro de 2024.

II - Designar a Defensora Pública Dr.ª GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, para substituir a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 14 a 31 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Em 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/10/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0617824** e o código CRC **8E98B419**.

000023/2024

0617824v4



Boletim Interno DPE/RR em 03/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1722/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003209/2024;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeitos a Portaria 1670/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de setembro de 2024, em evento 0616092, que concedeu à Defensora Pública Dr.^a BEATRIZ DUFLIS FERNANDES, 02 (dois) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2023, a serem usufruídos nos dias 14 e 15 de outubro de 2024.

II - Tornar sem efeitos a Portaria 1670/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de setembro de 2024, em evento 0616092, que designou a Defensora Pública Dr.^a NICOLE FARIAS RODRIGUES, para substituir a Defensora Pública Dr.^a BEATRIZ DUFLIS FERNANDES, designada para desempenhar suas atribuições na 1ª Titularidade da Defensoria Pública de Rorainópolis/RR, nos dias 14 e 15 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/10/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0617819** e o código CRC **0AF36639**.

000023/2024

0617819v4



Boletim Interno DPE/RR em 03/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1718/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004288/2018.

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2023, à Defensora Pública Dr^a. TATYANE ALVES COSTA, a contar de 14 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 02/10/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0617813** e o código CRC **EF74B8F8**.

000023/2024

0617813v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1725/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000279/2020.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELIANE NUNES DA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcada para o período de 01 a 25 de outubro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento 0511799, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 02/10/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0617826** e o código CRC **AE8BB196**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1724/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº.000788/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ROSÂNGELA KOCHINSKY PINANGÉ, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcada para o período 05 a 14 de novembro de 2024, conforme Portaria nº 187/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 622 de 25.01.2023, conforme evento 0430005, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar 04 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 02/10/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0617825** e o código CRC **4B516D28**.

000023/2024

0617825v5

Boletim Interno DPE/RR em 03/10/2024



Portaria 1721/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003411/2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor PABLO COELHO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 30 de setembro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 02/10/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0617816** e o código CRC **29D94872**.

000023/2024

0617816v4



Boletim Interno DPE/RR em 03/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1720/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003410/2024.

RESOLVE:

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, a servidora RAYANE SANTOS DA SILVA, Assessora Especial III, em razão de casamento, a contar de 26 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 02/10/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0617815** e o código CRC **A0377D46**.

000023/2024

0617815v4



Boletim Interno DPE/RR em 03/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1717/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002777/2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GENILSON ARAUJO SILVA, Assessor Especial III, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 04 de outubro de 2024, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão da Inclusão, que ocorreu no dia 04 de maio de 2024, conforme Portaria 797/2024/DPG-CG/DPG, de 15 de maio de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 925 de 16.05.2024, conforme evento 0571674.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 01 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 02/10/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0617811** e o código CRC **CEE3B02E**.

000023/2024

0617811v3



Boletim Interno DPE/RR em 03/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 1/2024

PROCESSO Nº. 002939/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Compromisso de Estágio nº 1/2024, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **CARLA CAMILA DE OLIVEIRA JINKINGS**, brasileira, acadêmica de Direito, matrícula nº 2020.02.04866-2, portadora da carteira de identidade nº 402632-2 SSP/RR e inscrita no CPF nº 022.762.022-46, doravante denominada simplesmente ESTAGIÁRIO(A), mediante comprovação de matrícula na Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, com sede na Rua Jornalista Humberto Silva, nº 308, bairro União, nesta cidade, representada pela Reitora, Sra. BRENA LAGE VASQUES LINHARES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 258337 SSP/RR e inscrita no CPF nº 616.602.802-49, tem entre si, ajustado o presente Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório, oriundo do Processo Administrativo nº 002939/2024, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022 (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições expressas no referido termo de compromisso.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de **20 horas semanais**, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias; O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio inicial mensal equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no Brasil de: **R\$ 1.412,00** (um mil quatrocentos e doze reais); Auxílio-transporte fixo mensal de **RS 100,00** (cem reais); O Pagamento será administrado pela DPE/RR, até o 5º dia útil do mês subsequente, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio e sujeito a retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de incidência em vigor pelo

Ministério da Economia; Para efeito de pagamento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório; Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de **01/10/2024 a 30/06/2025**, podendo ser prorrogado, através de Termos Aditivos e não poderá exceder 2 (dois) anos, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 01/10/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; A senhora **BRENA LAGE VASQUES LINHARES** – Reitora do Centro Universitário Estácio da Amazônia; E a senhora **CARLA CAMILA DE OLIVEIRA JINKINGS** - Estagiário(a).

Em 02 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/10/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0618004** e o código CRC **BB0A1728**.

002939/2024

0618004v3



Boletim Interno DPE/RR em 03/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 2/2024

PROCESSO Nº. 002939/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Compromisso de Estágio nº 2/2024, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **TEREZINHA GOES DA SILVA FILHA**, brasileira, acadêmica de Direito, matrícula nº 2019.04.04621-5, portadora da carteira de identidade nº 133.151 SSP/RR e inscrita no CPF nº 646.842.292-20, doravante denominada simplesmente ESTAGIÁRIO(A), mediante comprovação de matrícula na Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, com sede na Rua Jornalista Humberto Silva, nº 308, bairro União, nesta cidade, representada pela Reitora, Sra. BRENA LAGE VASQUES LINHARES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 258337 SSP/RR e inscrita no CPF nº 616.602.802-49, tem entre si, ajustado o presente Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório, oriundo do Processo Administrativo nº 002939/2024, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022 (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições expressas no referido termo de compromisso.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante

comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de **20 horas semanais**, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias; O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio inicial mensal equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no Brasil de: **R\$ 1.412,00** (um mil quatrocentos e doze reais); Auxílio-transporte fixo mensal de **RS 100,00** (cem reais); O Pagamento será administrado pela DPE/RR, até o 5º dia útil do mês subsequente, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio e sujeito a retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de incidência em vigor pelo Ministério da Economia; Para efeito de pagamento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório; Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de **01/10/2024 a 30/06/2025**, podendo ser prorrogado, através de Termos Aditivos e não poderá exceder 2 (dois) anos, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 01/10/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; A senhora **BRENA LAGE VASQUES LINHARES** – Reitora do Centro Universitário Estácio da Amazônia; E a senhora **TEREZINHA GOES DA SILVA FILHA** - Estagiário(a).

Em 02 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/10/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0618007** e o código CRC **8A2C64B6**.

002939/2024

0618007v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 3/2024

PROCESSO Nº. 002939/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Compromisso de Estágio nº 3/2024, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **LUCÉLIA MIRANDA MEDEIROS**, brasileira, acadêmica de Direito, matrícula nº 2020.03.61010-1, portadora da carteira de identidade nº 317355-0 SSP/RR e inscrita no CPF nº 919.844.672-04, doravante denominada simplesmente ESTAGIÁRIO(A), mediante comprovação de matrícula na Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, com sede na Rua Jornalista Humberto Silva, nº 308, bairro União, nesta cidade, representada

pela Reitora, Sra. BRENA LAGE VASQUES LINHARES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 258337 SSP/RR e inscrita no CPF nº 616.602.802-49, tem entre si, ajustado o presente Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório, oriundo do Processo Administrativo nº 002939/2024, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022 (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições expressas no referido termo de compromisso.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de **20 horas semanais**, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias; O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio inicial mensal equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no Brasil de: **R\$ 1.412,00** (um mil quatrocentos e doze reais); Auxílio-transporte fixo mensal de **RS 100,00** (cem reais); O Pagamento será administrado pela DPE/RR, até o 5º dia útil do mês subsequente, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio e sujeito a retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de incidência em vigor pelo Ministério da Economia; Para efeito de pagamento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório; Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de **01/10/2024 a 30/06/2025**, podendo ser prorrogado, através de Termos Aditivos e não poderá exceder 2 (dois) anos, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 01/10/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; A senhora **BRENA LAGE VASQUES LINHARES** – Reitora do Centro Universitário Estácio da Amazônia; E a senhora **LUCÉLIA MIRANDA MEDEIROS** - Estagiário(a).

Em 02 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/10/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0618037** e o código CRC **OEC50FA7**.

002939/2024

0618037v2



Boletim Interno DPE/RR em 03/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 4/2024

PROCESSO Nº. 002939/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Compromisso de Estágio nº 4/2024, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **MARIA FERNANDA PARACAT PEIXOTO LACERDA**, brasileira, acadêmica de Direito, matrícula nº 2021.02.10894-2, portadora da carteira de identidade nº 369886-6 SSP/RR e inscrita no CPF nº 024.718.572-80, doravante denominada simplesmente ESTAGIÁRIO(A), mediante comprovação de matrícula na Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, com sede na Rua Jornalista Humberto Silva, nº 308, bairro União, nesta cidade, representada pela Reitora, Sra. BRENA LAGE VASQUES LINHARES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 258337 SSP/RR e inscrita no CPF nº 616.602.802-49, tem entre si, ajustado o presente Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório, oriundo do Processo Administrativo nº 002939/2024, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022 (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições expressas no referido termo de compromisso.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

DA JORNADA DO ESTÁGIO E PAGAMENTO: O estágio terá a carga horária de **20 horas semanais**, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 12:00, sendo 4 (quatro) horas diárias; O CONTRATADO receberá pelos seus serviços, uma Bolsa-Auxílio inicial mensal equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no Brasil de: **R\$ 1.412,00** (um mil quatrocentos e doze reais); Auxílio-transporte fixo mensal de **RS 100,00** (cem reais); O Pagamento será administrado pela DPE/RR, até o 5º dia útil do mês subsequente, cujo valor poderá variar de acordo com sua frequência ao estágio e sujeito a retenção do Imposto de Renda, conforme tabela de incidência em vigor pelo Ministério da Economia; Para efeito de pagamento, o(a) ESTAGIÁRIO(A) terá que apresentar mensalmente a frequência, recibo e relatório; Para efeito do cálculo do pagamento da bolsa remuneratória e do auxílio-transporte, será considerada a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela da remuneração diária proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horários, até o mês subsequente ao de sua ocorrência.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de **01/10/2024 a 31/08/2025**, podendo ser prorrogado, através de Termos Aditivos e não poderá exceder 2 (dois) anos, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 11.788/08.

ASSINATURA: 01/10/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE; A senhora **BRENA LAGE VASQUES LINHARES** – Reitora do Centro Universitário Estácio da Amazônia; E a senhora **MARIA FERNANDA PARACAT PEIXOTO LACERDA** - Estagiário(a).

Em 02 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 02/10/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0618042** e o código CRC **8F276795**.